Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 5ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Carlos Adelar Faganello, Cleverson Luiz Anacleto, Crisomar Vieira de Carvalho, Delcio Weber, Flávio André Caldeira, Joaquim Faria de Souza, Marcelo Luiz Ceolin, Salete dos Santos da Silva e Sidônia Kessler. Sob a Presidência do Vereador Cleverson Luiz Anacleto que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou ao 1º secretario que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores, que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Salete dos Santos da Silva, boa noite presidente, vereadores, todo o público presente, em especial ao meu pai Natalício dos Santos que está aqui nos visitando hoje, estou muito feliz com sua presença aqui pai e seja muito bem vindo a esta Casa de Leis, quero falar exatamente sobre o que o Marcelo pediu pra gente intensificar a respeito desses problemas que estamos tendo em todo país com a mutação do mosquito aedes egypti, peço aqui ao representante do prefeito, toda a população, prefeitura e saúde para intensificar o trabalho das endemias pois sabemos que este mosquito está sofrendo algumas mutações e hoje não causa apenas a dengue, doenças novas estão vindo por aí como temos acompanhado na mídia, doenças gravíssimas e por incrível que pareça nós seres humanos somos vítimas de um animal tão pequeno, mas se cada um não fizer a sua parte a situação vai ficar crítica, hoje infelizmente essa nova doença já chegou a Feliz Natal, não foi ainda oficialmente confirmada, mas já tem caso aqui em Feliz Natal, então pedimos a união da população de Feliz Natal, o trabalho da saúde, do executivo do legislativo, enfim, todas

as pessoas mas principalmente da população, que cada um cuide de seus quintais, existem inúmeras campanhas feitas na mídia, o pessoal da saúde também faz o seu trabalho, acompanham as casas, pedem, fazem vistorias e as vezes não são bem recebidos pela população que não aceita que fale que seu quintal está deixando a desejar, com relação ao combate ao mosquito, mas deixo aqui o meu apelo pra gente se unir e no que depender, se for necessário o executivo tomar providencias mais drásticas com relação as pessoas que não estão tendo responsabilidade no combate ao mosquito tem que tomar providencia porque as vezes você cuida do seu quintal mas o vizinho do lado não cuida e o vitimado é você, seu amigo, seu filho ou a sua família e infelizmente não tem como tampar o sol com a peneira a doença está aí e nós temos que nos unir, trabalhar e declarar guerra ao mosquito da dengue e a união da população faz toda a diferença pra que a gente consiga, sabemos que não vamos eliminar o mosquito, mas diminuindo o número de mosquito no município a sua reprodução já estaremos fazendo um grande benefício pra todas população, pra nós e nossa família, obrigada. Com a palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, quero parabenizar o setor madeireiro que ontem dia seis de dezembro foi o Dia do Madeireiro essa classe tão sofrida mas muito honrosa que temos em nosso município e que ajuda no desenvolvimento da cidade. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presentes nove vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura das Propostas de Emendas Legislativa nº 013/2015, Altera as alíneas de "a" a "i" do Art. 2° do Projeto de Lei nº 025/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de autoria dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho, Cleverson Luiz Anacleto, Carlos Adelar Faganello, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Proposta de Emenda Legislativa nº 014/2015, Altera o item "I" do Art. 3° do Projeto de Lei nº 025/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de autoria dos vereadores

Crisomar Vieira de Carvalho, Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Proposta de Emenda Legislativa nº 015/2015, Altera a alínea "a" do item "I" do Art. 3° do Projeto de Lei nº 025/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAQ -PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de autoria dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho, Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Proposta de Emenda Legislativa n 016/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de autoria dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho, Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Proposta de Emenda Legislativa nº 017/2015, Altera a alínea "b" do item "II" do Art. 3° do Projeto de Lei nº 025/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de autoria dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho, Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Proposta de Emenda Legislativa nº 018/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Proposta de Emenda Legislativa nº 019/2015, inclui o paragrafo 2° no Art. 4° do Projeto de Lei nº 025/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de autoria dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho, Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Proposta de Emenda Legislativa nº 019/2015, inclui o paragrafo 2° no Art. 4° do Projeto de Lei nº 025/2015, que autoriza o poder executivo conceder incentivo financeiro aos servidores atuantes no programa saúde da família habilitados no PMAO -PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA e dá outras providências, de

autoria dos vereadores Crisomar Vieira de Carvalho e Cleverson Luiz Anacleto, Carlos Adelar Faganello, Marcelo Luiz Ceolin e Salete dos Santos da Silva. Na sequência o presidente despacha as Propostas de Emendas Legislativas nº 013/2015, 014/2015, 015/2015, 016/2015, 017/2015 e 018/2015 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que a comissão possa analisar as Propostas de Emendas Legislativas. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 013/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, boa noite senhor presidente, vereadores, vereadoras, público presente, a referida proposta trata dos valores repassados a cada profissional, em conversa com os profissionais que procuraram esta Casa de Leis, foi acrescentado um técnico de enfermagem e os zeladores, o motivo dos agentes de endemias não estarem constando nesta lista é simplesmente porque o PMAQ, ele não enquadra o agente de endemias apenas a equipe do PSF composta por agente de saúde, enfermeiro, técnico, auxiliar, médico, dentista, auxiliar de saúde bucal, técnico em saúde bucal o agente de endemias é outra classificação, então não são os vereadores que estão tirando os agentes de endemias não, o próprio programa do governo federal não enquadra os agentes de endemias, é esta a proposta de emenda, baixando o valor do coordenador geral que receberia quinhentos reais ele passa a receber trezentos, coordenador enfermeiro receberia quinhentos ele passa a receber trezentos e cinquenta, o médico de trezentos reais permanece com trezentos reais, dentista duzentos e cinquenta reais, técnico em enfermagem cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos, técnico de higiene bucal, cento e vinte reais e cinco centavos, auxiliar de consultório dentário, noventa reais, agente comunitário de saúde estava previsto a sessenta e seis reais passa para oitenta reais, agente administrativo sessenta reais e a zeladora cinquenta reais que foi inclusa e que não constava no projeto original que veio do executivo é essa a proposta de emenda então peço o apoio dos vereadores para que aprove a proposta de emenda isso não é proposta dos vereadores e

sim da equipe dos PSFs que solicitou que enquadrassem a zeladora no PMAQ também, lembrando que até os motoristas podem ser enquadrados, só para esclarecimentos futuros os próprios profissionais, vai ter muita reclamação, mas que eles próprios possam estar lembrando pra gente pode enquadrá-los para que não percam e porque fazem parte da equipe, os únicos que ficam fora são os agentes de endemias, obrigado. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 013/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 014/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, no original dizia que a equipe deverá realizar cem por cento das visitas ao mês conforme metas estabelecidas para cada unidade, em conversa com os profissionais eles solicitaram que abaixe para oitenta por cento até mesmo porque o município não tem estrutura para que se cumpram cem por cento, se o município de Feliz Natal cumprisse cem por cento o PMAQ não estaria recebendo apenas este valor, estaria bem mais alto, então essa é a proposta para que se baixe para oitenta por cento para que não fique um valor fictício que eles nunca conseguem atingir esta meta e nunca recebam o incentivo por causa disso, então baixando para oitenta por cento nada impede que eles cumpram noventa e cinco ou cem por cento até mesmo porque os próprios vereadores estarão cobrando isso deles, assim como o coordenador do PMAQ também vai estar cobrando, hoje eles fazem isso sem receber nenhuma gratificação então não tem porque baixar esse percentual, a intenção é aumentar esse valor para que possa ser ainda mais repassado a eles, esse valor que cada um vai receber no final do mês seja agregado, o próprio programa receber mais recursos e poder aumentar esse valor para cada profissional, então não vejo porque o profissional citar sessenta e cinco e ele cumprir apenas sessenta, quanto mais ele chegar próximo ao cem o valor do PMAO vai aumentar os sessenta por cento que é para comprar equipamentos e os quarenta por cento para ser rateado entre os próprios profissionais, peço apoio dos vereadores para que aprove a proposta de emenda, obrigado. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 014/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer

favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 015/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, no texto original da referida proposta o texto diz, leu a proposta e continuou, o que chegou pra nós é que teve meses, ou seja, nos últimos meses os agentes de saúde não conseguiram por falta de disponibilidade de veículos, sendo desta forma como que eles vão cumprir as metas, se não houver disponibilidade de veículo pela secretaria de saúde, eles não têm como cumprir esta meta, não adianta deixar no texto original falando que eles vão ter que cumprir as visitas porque eles não têm como ir para o interior nas fazendas, não estamos falando dos agentes de saúde do Ena, estamos falando dos que fazem as fazendas, Seringal, São Francisco, Aliança, São Pedro, então se eles não tem como se locomoverem até essas fazendas não tem como eles cumprirem esta meta, então não adianta deixarmos este texto no original se eles terão que marcar no papel que fez visita e não fez, fica difícil, então peço apoio aos nobres vereadores e segundo o vereador Delcio falou pra gente que não teve esta falta de veículo mas os próprios agentes nos passaram, então para a próxima poderia estar nos trazendo esse esclarecimento, obrigado. Com a palavra o vereador Delcio Weber, boa noite presidente, vereadores e vereadoras, público presente, em conversa com a secretária de saúde agora ela me passou que no mês de novembro foram feitas todas as fazendas e sítios no interior, realmente no mês de outubro não foi feito por ter fundido o motor da caminhoneta, como o município tem duas caminhonetas, uma é usada para hemodiálise e levar o pessoal pra Sinop então no mês de outubro ficou pendente, mas no mês de novembro foram feitas todas as visitas das agentes de saúde no interior. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 015/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 016/2015, que no momento fazendo uso da palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, nessa proposta só foi colocada a palavra mensais conforme previsto na portaria numero duzentos e quatro de dois mil e sete do Ministério da Saúde e manual instrutivo do PMAQ de dois mil e treze as visitas devem ocorrer mensalmente para que seja avaliada se as metas foram ou não cumpridas pelos servidores, para possibilitar o recebimento do incentivo do

PMAQ, então é só uma maneira de avaliar e a própria normativa diz que tem que ser mensal e no projeto atual, o texto original não diz se seria mensal, semanal ou quinzenal por isso em conformidade com a lei colocamos mensais, peço o apoio dos nobre para que seja aprovada a proposta. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 016/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 017/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, a emenda no seu parágrafo B diz que o auxiliar administrativo deve manter atualizado o cadastro de famílias tendo pontualidade na entrega dos cadastros à proposta de emenda diz que o auxiliar administrativo juntamente com o agente comunitário de saúde deverá manter atualizado o cadastro de famílias, porque somente o auxiliar não consegue fazer essa atualização, tem que o agente de saúde estar presente com a pasta das famílias para que ele possa ir passando e o auxiliar ir digitando no programa para se enquadrar as alterações do cadastro, peço apoio dos nobres vereadores, até mesmo porque é só uma questão de correção somente o auxiliar não consegue fazer, tem que ser em equipe ou seja, estar o agente de saúde juntamente com o auxiliar administrativo, obrigado. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 017/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 018/2015, no momento fazendo uso da palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, leu o parágrafo único da proposta original e continuou, a proposta de emenda é para que esta avaliação é para que não terá direito ao incentivo mensal o profissional e não a equipe inteira, então cada profissional tem suas metas a cumprir e vejo dessa maneira fica bem melhor para todos, pois se um deixar de cumprir toda a equipe não receberá, por isso pedimos a emenda para colocar o incentivo mensal ao profissional que não cumprir sua meta individual, conforme os critérios de que trata o artigo anterior, solicito apoio dos nobres. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 018/2015, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu o parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda Legislativa nº 019/2015, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Crisomar Vieira de Carvalho, a proposta de emenda só acrescenta o parágrafo segundo onde estabelece um critério para que o coordenador do PMAO possa ter metas também para receber o incentivo, ou seja cada unidade de saúde ter o seu coordenador enfermeiro e aí existe um coordenador geral que coordena todas as unidades, então uma a maneira de que esse coordenador incentive as demais unidades, seria ele também ter uma meta a ser cumprida incentivando os demais profissionais para que ele cobre dos profissionais também, então foi acrescentado o parágrafo segundo, leu a proposta e continuou, seria esta a proposta peço apoio dos vereadores para que seja aprovada, obrigada. Coloco em única votação a Proposta de Emenda Legislativa nº 019/2015, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.